

# PLANO PARA A IGUALDADE

**EMPRESA** AdRA - Águas da Região de Aveiro SA  
**SETOR** Setor empresarial do Estado

**IDENTIFICADOR** P-2024/828  
**DATA DE SUBMISSÃO** 12-09-2024

| CARACTERIZAÇÃO          |                                   |          |        |
|-------------------------|-----------------------------------|----------|--------|
| INDICADORES             |                                   | MULHERES | HOMENS |
| FAIXA ETÁRIA            | 15-24 anos                        | 0        | 2      |
|                         | 25-34 anos                        | 14       | 24     |
|                         | 35-44 anos                        | 34       | 36     |
|                         | 45-64 anos                        | 37       | 128    |
|                         | >65 anos                          | 2        | 8      |
| HABILITAÇÕES LITERÁRIAS | Ensino básico                     | 5        | 110    |
|                         | Ensino secundário                 | 35       | 55     |
|                         | Ensino superior                   | 47       | 33     |
| RECURSOS HUMANOS        | Orgãos de administração           | 0        | 0      |
|                         | Orgãos de fiscalização            | 0        | 0      |
|                         | Orgão sociais                     | 2        | 3      |
|                         | Dirigentes Superiores de 1º grau  | 3        | 2      |
|                         | Dirigentes Superiores de 2º nível | 3        | 3      |
|                         | Direção Intermédia de 1º grau     | 7        | 6      |
|                         | Direção Intermédia de 2º grau     | 0        | 0      |
|                         | Pessoal Técnico Superior          | 25       | 17     |
|                         | Coordenação Técnica               | 0        | 0      |
|                         | Pessoal Assistente Técnico        | 44       | 38     |
|                         | Encarregado/a Geral Operacional   | 4        | 124    |
|                         | Encarregado/a Operacional         | 0        | 4      |

## PLANO PARA A IGUALDADE

|                               |                                             |    |     |
|-------------------------------|---------------------------------------------|----|-----|
| <b>RECURSOS<br/>HUMANOS</b>   | Pessoal Assistente Operacional              | 0  | 4   |
|                               | Pessoal estagiário/a                        | 0  | 0   |
| <b>VÍNCULO<br/>CONTRATUAL</b> | Contrato de trabalho sem termo              | 88 | 197 |
|                               | Contrato de trabalho a prazo                | 0  | 0   |
|                               | Contrato de trabalho incerto                | 0  | 0   |
|                               | Contrato com vínculo de trabalho temporário | 0  | 0   |
|                               | Outras situações( prestação de serviços)    | 0  | 0   |

# PLANO PARA A IGUALDADE

| MEDIDAS                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |                                                                                                                    |           |                                             |                                                                                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| DIMENSÃO: Estratégia, missão e valores da empresa                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |                                                                                                                    |           |                                             |                                                                                                            |             |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                       | MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                               | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL                                                           | ORÇAMENTO | INDICADOR                                   | META                                                                                                       | OBSERVAÇÕES |
| Dar a conhecer o Plano para a Igualdade e a sua importância estratégica para a empresa;<br>Envolver todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores na implementação do Plano para a Igualdade | Divulgação do Plano para a Igualdade, das respetivas medidas e dos objetivos, através de sessões de sensibilização, de divulgação no sítio eletrónico da empresa, na intranet, por correio eletrónico, e com afixação em locais internos de reconhecida visibilidade | Administração;<br>Recursos Humanos.                        | Recursos Humanos;<br>Sistemas de Informação;<br>Comunicação e Educação Ambiental;<br>Sustentabilidade Empresarial. | 0         | N.º de documentos;<br>divulgação realizada. | 1) Política de Gestão; 2) Código de conduta e ética; 3) Documentos estratégicos e Relatórios; Divulgações. |             |
| Assumir publicamente (interna e externamente) o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens                                                                                | Inscrição expressa do compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens nos documentos estratégicos (ex.: relatórios, regulamentos, código de ética/conducta) da igualdade entre mulheres e homens enquanto valor da empresa                           | Administração;<br>Recursos Humanos                         | Recursos Humanos;<br>Sistemas de Informação;<br>Comunicação e Educação Ambiental;<br>Sustentabilidade Empresarial  | 0         | n.º de documentos;<br>divulgação realizada  | 1) Política de Gestão; 2) Código de conduta e ética; 3) Documentos estratégicos e Relatórios; Divulgações. |             |

# PLANO PARA A IGUALDADE

**DIMENSÃO:** Igualdade no acesso ao emprego

**Prevenção de práticas discriminatórias**

| OBJETIVO                                                                                          | MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                   | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO | INDICADOR     | META                                               | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|---------------|----------------------------------------------------|-------------|
| Garantir o princípio da igualdade entre mulheres e homens e não discriminação no acesso a emprego | Verificação de todos os anúncios de oferta de emprego e outras formas de publicidade ligadas à pré-seleção de forma a garantir que não contêm, direta ou indiretamente, qualquer restrição, especificação ou preferência baseada no sexo | Recursos Humanos                                           | Recursos Humanos                                         | 0         | 100% anúncios | Anúncios redigidos, segundo os critérios da medida |             |

# PLANO PARA A IGUALDADE

**DIMENSÃO:** Formação inicial e contínua

| OBJETIVO                                                                                                                                             | MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO                               | INDICADOR                    | META               | OBSERVAÇÕES |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------|
| Promover uma cultura de igualdade entre mulheres e homens no local de trabalho, favorecendo práticas de gestão e de trabalho consonantes com a mesma | Integração de um módulo de formação sobre igualdade entre mulheres e homens no plano de formação anual, nomeadamente sobre: estereótipos de género; linguagem inclusiva; proteção na parentalidade; conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; Assédio moral e sexual no trabalho | Recurso Humanos                                            | Todos                                                    | Incluído no orçamento anual de formação | Taxa de execução da formação | Realização da ação |             |

# PLANO PARA A IGUALDADE

**DIMENSÃO:** Igualdade nas condições de trabalho

**SUBDIMENSÃO:** Avaliação de desempenho

| OBJETIVO                                                                         | MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO | INDICADOR               | META                  | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|
| Assegurar um processo de avaliação justo e objetivo para mulheres e para homens. | Divulgação do modelo de avaliação de desempenho, assegurando a transparência do mesmo junto de trabalhadoras e trabalhadores e das respetivas estruturas representativas, no sítio eletrónico da empresa, na intranet, por correio eletrónico, e com afixação em locais internos de reconhecida visibilidade | Administração; Recursos Humanos.                           | Todos                                                    | 0         | N.º de trabalhadores/as | 100% trabalhadores/as |             |

# PLANO PARA A IGUALDADE

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |       |   |                         |                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---|-------------------------|--------------------------|--|
| Assegurar um processo de avaliação justo e objetivo para mulheres e para homens | <p>Divulgação do modelo de avaliação de desempenho, assegurando a transparência do mesmo junto de trabalhadoras e trabalhadores</p> <p>e das respetivas estruturas representativas, no sítio eletrónico da empresa, na intranet, por correio eletrónico, e com afixação em locais internos de reconhecida visibilidade</p> | Administração;<br>Recursos Humanos | Todos | 0 | N.º<br>trabalhadores/as | 100%<br>trabalhadores/as |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---|-------------------------|--------------------------|--|

# PLANO PARA A IGUALDADE

| DIMENSÃO: Proteção na parentalidade                                         |                                                                                                                              |                                                            |                                                          |                             |                         |                       |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO                                                                    | MEDIDA                                                                                                                       | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO                   | INDICADOR               | META                  | OBSERVAÇÕES                                                                      |
| Garantir TODOS OS DIREITOS previstos legalmente em matéria de parentalidade | Definição e concessão aos trabalhadores e às trabalhadoras de direitos a faltar ao trabalho, sem perda de quaisquer direitos | Todos                                                      | Todos                                                    | 0                           | N.º de trabalhadores/as | 100% trabalhadores/as | Medida "Nascer com a AdRA" - cabaz nascimento para filhos/as de trabalhadores/as |
| SUBDIMENSÃO: Dispensas, faltas                                              |                                                                                                                              |                                                            |                                                          |                             |                         |                       |                                                                                  |
| OBJETIVO                                                                    | MEDIDA                                                                                                                       | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO                   | INDICADOR               | META                  | OBSERVAÇÕES                                                                      |
| Garantir TODOS OS DIREITOS previstos legalmente em matéria de parentalidade | Definição e concessão aos trabalhadores e às trabalhadoras de direitos a faltar ao trabalho, sem perda de quaisquer direitos | Todos                                                      | Todos                                                    | Previsto no orçamento anual | N.º trabalhadores/as    | 100% trabalhadores/as | Medida "Nascer com a AdRA" - cabaz nascimento para filhos/as de trabalhadores/as |

# PLANO PARA A IGUALDADE

## DIMENSÃO: Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                  | MEDIDA                                                                                                                                                            | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO | INDICADOR                         | META                              | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Garantir que a organização dos tempos de trabalho contempla as necessidades de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras, em particular dos/as que têm responsabilidades familiares | Concessão, por iniciativa da empresa, de horário flexível a trabalhadores e a trabalhadoras com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal | Administração;<br>Recursos Humanos                         | Todos                                                    | 0         | N.º<br>trabalhadores<br>elegíveis | Atribuição de<br>horário flexível |             |

## SUBDIMENSÃO: Faltas

| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                | MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO | INDICADOR                         | META                              | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Garantir que o regime de faltas contempla as necessidades de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras, em particular dos/as que têm responsabilidades familiares | Assegurar que a empresa considera faltas justificadas i) as faltas motivadas pela prestação de assistência inadiável e imprescindível a filho/a, a neto/a ou a membro do agregado familiar e ii) as faltas motivadas por deslocação a estabelecimento de ensino de responsável pela educação de menor por motivo da situação educativa | Recursos Humanos                                           | Todos                                                    | 0         | N.º<br>trabalhadores<br>elegíveis | Atribuição de<br>horário flexível |             |

# PLANO PARA A IGUALDADE

## SUBDIMENSÃO: Teletrabalho

| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                      | MEDIDA                                                                                                                                                                | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO | INDICADOR                       | META                  | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|
| Garantir que o regime de teletrabalho contempla as necessidades de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras, em particular dos/as que têm responsabilidades familiares | Aplicação, por iniciativa própria, do regime de teletrabalho a trabalhadores e trabalhadoras, como forma de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal | Recursos Humanos                                           | Todos                                                    | 0         | Implementação, quando aplicável | Todos os/as elegíveis |             |

# PLANO PARA A IGUALDADE

| DIMENSÃO: Prevenção da prática de assédio no trabalho                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                          |           |                                              |                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                      | MEDIDA                                                                                                                                                                                                          | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO | INDICADOR                                    | META                  | OBSERVAÇÕES |
| Prevenir e combater a prática de assédio e de outras ofensas à integridade física ou moral, à liberdade, honra ou dignidade do trabalhador ou da trabalhadora | Divulgação do código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho a todos/as os/as trabalhadores/as, a ser apresentado no sítio eletrónico da empresa, na intranet e por correio eletrónico | Administração; Todos                                       | Todos; Comissão de Ética                                 | 0         | N.º de trabalhadores com acesso à informação | 100% trabalhadores/as |             |
| Prevenção de práticas discriminatórias                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                                                          |           |                                              |                       |             |
| OBJETIVO                                                                                                                                                      | MEDIDA                                                                                                                                                                                                          | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>RESPONSÁVEIS/<br>PONTO FOCAL | DEPARTAMENTOS/<br>UNIDADES<br>ENVOLVIDAS/<br>PONTO FOCAL | ORÇAMENTO | INDICADOR                                    | META                  | OBSERVAÇÕES |
| Garantir a prevenção e o combate ao assédio no trabalho                                                                                                       | Elaboração e adoção de código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho                                                                                                                  | Administração; Todos                                       | Todos; Comissão de ética                                 | 0         | N.º trabalhadores com acesso à informação    | 100% trabalhadores/as |             |